

DELIBERAÇÃO – 2ª Retificação Nº 23 – 07/07/2022

A Comissão Intergestores Bipartite Regional, **considerando**

- Apresentação da proposta de construção de sede de hospital na 5ª Reunião da CIR 11ª Regional de Saúde realizada no dia 15/06/2022;
- Ofício número 104/2022 do município de Ubitatã, datado de 05/07/2022, assinado pelo Sr Secretário de Saúde Orlando Francisco Vieira Filho, o qual solicita aprovação da CIB para proposta de Emenda Parlamentar número: 81000292, Objeto: Construção de Unidade em Atenção Especializada em Saúde – Hospital, Favorecido: Município de Ubitatã, Tipos de Proposta: Convênio – Obra, Número da Proposta no FNS: 909254/22-001 e Valor da Proposta: R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais),
- Documento de justificativa, assinado pelo secretário de saúde de Ubitatã no dia 26/09/2022, o qual apresenta o memorial assistencial contendo informações sobre serviços e número de leitos a serem implantados/ofertados na proposta de construção de hospital municipal, resolve;

Aprovar a proposta do município de Ubitatã para construção de nova sede de Hospital, e o memorial assistencial o qual apresenta a implantação dos serviços: atendimento ambulatorial, internação hospitalar, atendimento de urgência e emergência, realização de cirurgias, serviço de atendimento de diagnóstico de imagem e laboratório, serviço de atendimento terapêutico e atendimento obstétricos eletivos e de urgência e emergência, quanto a composição de leitos ofertados serão: de 34 leitos em primeira fase, para internamentos e ou observação para diversas áreas de atendimento que forem credenciadas.

Eurivelton Wagner Siqueira

Diretor da 11ª Regional de Saúde
Campo Mourão – Paraná

Marcelo Francisco de Matos

Presidente do Cresems 11ª RS
Juranda - Paraná